



## PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação 2022.07.13.24.DP.CMC, como fundamento o inciso II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **Lei nº 8.666/93**

**Art. 24** *É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **Decreto nº 9.412/2018**





*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

**II** – para compras e serviços não incluídos no inciso I:  
*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Conforme o Art. Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração e dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto nº 9.412/2018 é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O fornecedor que apresentou menor preço para a referida dispensa apresentou documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal, junto aos órgão federal, estadual e municipal de sua sede.

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à CPL para providências cabíveis.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.

FRANCISCO WARNEY BARROS  
OAB -CE 31.543  
Assessor Jurídico da Presidência

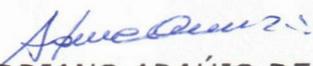




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2022.07.13.24.DP.CMC**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE, com MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA, com sede na AVENIDA RUI BARBOSA, 2502, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA - CE, CEP: 60.115-222, inscrita no CPF sob o nº 07.115.104/0001-90. 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.

  
**ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano





### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, em cumprimento à ratificação procedida por ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **2022.07.13.24.DP.CMC** a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE,**

**Favorecido: MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA,**  
CNPJ: 07.115.104/0001-90.

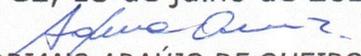
**Valor total de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**Prazo de execução:** da data de assinatura até **31 de dezembro de 2022.**

**Fundamento Legal:** inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

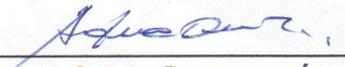
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos secretário supramencionados.

Capistrano -CE, 13 de julho de 2022.

  
ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano

### **OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 13 de julho de 2022, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 – (96.0058484-5) – 1ª Turma.

  
Setor Responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAPISTRANO**



### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, vem através deste convocar o fornecedor **MANU'S CAR COMERCIO E SERVICO EM VEICULOS LTDA**, para assinar o termo de contrato conforme a seguir discrimina:

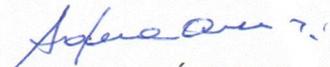
**Fundamento Legal:** Processo de Dispensa n<sup>o</sup> **2022.07.13.24.DP.CMC**.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO S10 LS DD4 ANO 2020, MODELO 2021 MOTOR 2.8 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO-CE.

**Valor total de R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

**Prazo de execução:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022).

CAPISTRANO- CE, 13 de julho de 2022

  
ANTONIO ADRIANO ARAÚJO DE QUEIROZ  
Presidente da Câmara Municipal de Capistrano

